



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

RESOLUÇÃO Nº 337/2009.

Cria o Cargo de Assessor de Comunicação.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

considerando as necessidades dos serviços da autarquia;

considerando, ainda, os estudos realizados pelo Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da autarquia 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação, regido pela legislação trabalhista, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente.

Parágrafo único. O cargo de Assessor de Comunicação deve ser provido por profissional com graduação de nível superior em comunicação social, em curso oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - O salário mensal para o Cargo de Assessor de Comunicação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para uma jornada de trabalho de 4(quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. Ao ocupante do cargo de Assessor de Comunicação serão concedidos os mesmos benefícios assegurados aos servidores do Quadro de Pessoal da autarquia, considerando-se a proporcionalidade da carga horária.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV), aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2009.

Méd. Vet. **LIANA LARA LIMA**
CRMV-MG nº 3487
Secretária-Geral

Méd. Vet. **NIVALDO DA SILVA**
CRMV-MG nº 0747
Presidente